

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

DECRETO Nº 122

Exonera a Professora Lourdes Andreoli Arnould.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer da comissão constituída pela Portaria nº 595, para averiguar a situação funcional da Professora LOURDES ANDREOLI ARNOULD,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Professora LOURDES ANDREOLI ARNOULD do seu cargo, com fundamento no art. 292, inciso V - Letra "B", da Lei nº 6.174, de 16/11/70, por abandono de cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de agosto de 1.977



Prefeito Municipal

Herbert Anton Schiffel